



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da primeira sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Lindolene Lima de Andrade, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Erion Célio Pereira Silva, Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza, Raimundo Nonato Machado, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Uerickson Everton Muniz. O Presidente Daerlio Barros, ao iniciar os trabalhos, realizou os cumprimentos iniciais e justificou sua ausência na sessão solene de abertura do ano legislativo, informando sua participação no curso "Processo e Procedimento Legislativo Estadual e Municipal", realizado durante três dias na cidade de São Luís. Destacou também a participação da vereadora Lindolene em dois dias do referido curso, agradecendo seu retorno a Monção para presidir a sessão solene. Na sequência, o Presidente mencionou a presença dos vereadores Anderson Carvalho, Moizaniel Marques e Erion Célio no curso "Comunicação para Mandato 2025", realizado nos dias treze e quatorze de fevereiro, também em São Luís. Ressaltou a importância do aperfeiçoamento profissional para a melhoria dos trabalhos legislativos e reforçou o apoio da Presidência da Câmara para tais iniciativas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Daerlio Barros convidou o vereador Anderson Mendonça Carvalho para realizar a leitura da Bíblia. Posteriormente, autorizou o primeiro secretário, vereador Moizaniel Marques, a proceder com a leitura das matérias apresentadas no expediente da sessão. No expediente, constaram indicações de autoria dos vereadores Anderson Mendonça Carvalho, Flávio Campos Costa, Lindolene Lima de Andrade, João Amorim de Souza, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Uerickson Everton Muniz. A seguir, o Senhor Presidente anunciou o grande expediente, momento reservado para os vereadores inscritos fazerem uso da palavra. Pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o vereador Flávio Campos Costa. Na tribuna fez as saudações iniciais, cumprimentando a Mesa Diretora, os nobres colegas



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

vereadores, o público presente na galeria da Casa Legislativa e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais da Câmara. Agradeceu a Deus pelo retorno aos trabalhos na Casa, rogando por um período produtivo e repleto de realizações em benefício da população monçonense. Afirmou a sua crença firmemente de que a Câmara é o espaço onde todos os vereadores devem lutar por um único objetivo: o bem-estar do povo de Monção. Agradeceu ao vereador Uerickson pelo belo pronunciamento na sessão de abertura dos trabalhos legislativos, no qual teve a gentileza de citar o seu nome, afirmando o sentimento recíproco pelo colega parlamentar Uerickson, ressaltando que tem plena convicção de que trabalharão juntos pela comunidade do povoado Castelo. Ressaltou ainda a sua plena convicção de que todos os vereadores da Casa Legislativa estão unidos pelo bem do povo, buscando as melhorias necessárias para a cidade de Monção. O vereador Flávio Campos, defendeu a apresentação da sua indicação ao Poder Executivo para a conclusão do cais do povoado Castelo, pedindo que haja esforços coletivos para viabilizar a conclusão da obra. Ressaltou a importância do cais para garantir melhores condições de transporte e segurança para os moradores e fez um apelo para que todos os vereadores, juntamente com a Prefeita, busquem junto ao governo do Estado os recursos necessários para a conclusão do cais do povoado Castelo. Justificou a sua indicação para a realização de melhorias nas estradas que interligam os povoados Castelo, Jeju, Onça, Vila da Paz, Dourado e Vila Nova. Justificou também a indicação para a perfuração do poço artesiano com rede de distribuição para as residências dos moradores do povoado Pimentas, destacando a importância de acesso à água potável para garantir mais qualidade de vida para os moradores do povoado. Por fim, pediu as bênçãos de Deus sobre todos os vereadores e desejou um excelente final de semana a todos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Uerickson Everton Muniz, na tribuna fez os cumprimentos de praxe e justificou a apresentação das suas indicações ao Poder Executivo. Comentou que esteve recentemente na Rua Santa Inês, no bairro Vila Silva, e constatou de perto as dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, motivo pelo qual apresentou a indicação de recuperação da rua, visto que a precariedade da rua compromete o trânsito de pedestres e veículos, tornando urgente a necessidade de melhorias. Em relação a reforma e climatização da Escola Municipal Bom Jesus, localizada no povoado Castelo, apresentou a importância de oferecer um ambiente mais adequado para alunos e professores como sendo essencial para o desenvolvimento educacional da comunidade. O vereador Uerickson reforçou a necessidade da restauração da estrada vicinal que liga o povoado Castelo ao povoado Santa Rita. Disse que essa obra pode ser realizada durante o período



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

do verão para garantir a realização de um serviço de qualidade. Ressaltou a necessidade de fazer a elevação da estrada em pelo menos um metro, e não apenas uma simples raspagem. Disse que esse serviço evitará problemas recorrentes no período chuvoso, proporcionando mais segurança e acessibilidade para as pessoas. Finalizando o seu pronunciamento reafirmando o seu compromisso de lutar por melhorias para Monção, trabalhando, juntamente com os demais colegas parlamentares. A seguir o vereador Anderson Mendonça Carvalho fez uso da palavra, saudando a Mesa Diretora, os colegas vereadores, as pessoas presentes na galeria da Casa e as que acompanham a sessão pelo meio de comunicação da Câmara. Justificou sua ausência na sessão solene de abertura dos trabalhos, reforçando os motivos mencionados pelo Presidente Daerlio no início da sessão. Em seguida, justificou a apresentação da indicação de reforma do posto de saúde do povoado Areias do Belizário, destacando a importância dessa obra para a melhoria dos serviços de saúde na comunidade. Afirmou que tudo o que for positivo para Monção contará com seu apoio na Casa Legislativa e reforçou seu compromisso com o sentimento de colaboração em prol do povo. Por fim, pediu que as bênçãos de Deus estejam sobre todos, promovendo espírito de união e cooperação para a realização de um bom trabalho. Na sequência, o Presidente Daerlio Barros comunicou o recebimento de um ofício da vereadora Lindolene Lima de Andrade, vice-presidente da Casa, com pedido de promulgação do Projeto de Resolução nº 01/2023, que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Monção. Em seguida, concedeu a palavra à vereadora Lindolene para discorrer sobre o assunto. No uso da tribuna, a vereadora fez a leitura, apresentou a justificativa do ofício e esclareceu que o referido projeto foi aprovado em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2023, foi iniciado por ela e teve a participação da ex-vereadora Malena. Informou que o projeto tem o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres. Solicitou ao Presidente para promulgar a Resolução para que ela como vereadora contribua com outros órgãos que lutam pelos direitos da mulher. Em aparte o vereador João Amorim levantou questionamentos acerca da matéria apresentada pela vereadora Lindolene, buscando esclarecer sua natureza e viabilidade jurídica. Perguntou a vereadora Lindolene, se a matéria trata-se de um pedido de promulgação de um Projeto de Lei. Em resposta, a vereadora Lindolene esclareceu: que trata-se de um Projeto de Resolução que já foi votado, porém ainda não foi promulgado. Diante da informação, o vereador Amorim fez um novo questionamento: considerando que se já houve a votação, mas a promulgação não ocorreu, o prazo para essa promulgação ainda está válido, se há respaldo legal para



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

que isso seja feito agora. A vereadora Lindolene respondeu afirmando que sim, o projeto ainda pode ser promulgado, e disse que tirou essa dúvida durante o curso que participou recentemente em São Luís, juntamente com o Presidente Daerlio. Afirmou que no curso tiveram esclarecimentos com o advogado Dr. Danilo Falcão, que confirmou que a promulgação ainda é possível dentro da legalidade. O vereador Amorim destacou a relevância do documento para a classe feminina, reforçando a importância de sua efetivação. No entanto, ele pontuou que, para ser colocado em prática, pode haver custos envolvidos e, por isso, seria prudente contar com um laudo do setor jurídico para garantir a viabilidade do projeto. O vereador Amorim falou da ineficiência na execução de algumas “coisas”, alegando que muitas vezes os projetos são votados, mas não há respostas se está sendo executado. Falou de prazos do Executivo para apreciação dos projetos, enfatizando os trâmites de votação. Diante da discussão, o Presidente Daerlio Barros esclareceu os trâmites legais do caso específico do Projeto de Resolução apresentado pela vereadora Lindolene, afirmando que, dentro da legislação vigente, o projeto pode ser promulgado na legislatura atual. O Presidente também ressaltou a importância do projeto, destacando os direitos das mulheres. Ele mencionou a atuação da Deputada Daniela e fez referência ao Projeto da Procuradoria da Mulher no nível estadual, reforçando que iniciativas como essa fortalecem e garantem maior proteção e suporte às mulheres no âmbito legislativo. Além disso, foi destacado pelo Presidente Daerlio que, sendo a única mulher na Casa Legislativa, a vereadora Lindolene terá um papel fundamental na implementação desse projeto. No entanto, todos os vereadores, independentemente do gênero, também representam as mulheres na Câmara e têm a responsabilidade de apoiar e fortalecer políticas públicas que assegurem seus direitos. O vereador Amorim solicitou ao presidente da Casa Legislativa cópia do requerimento e da Resolução aprovada. O vereador Anderson Carvalho se dirigiu à vereadora Lindolene, afirmando a importância da promulgação da normativa que criará a Corregedoria da Mulher no âmbito legislativo. Ele destacou que já tinha em mente um projeto semelhante para o futuro e ficou feliz ao saber que a matéria já foi votada na Casa. O vereador Anderson expressou total apoio à iniciativa e parabenizou a vereadora Lindolene pelo projeto, enfatizando que as mulheres devem ser respeitadas e ter seus direitos garantidos. O Presidente Daerlio Barros, dando continuidade aos trabalhos da sessão, submeteu ao plenário para votação as seguintes indicações: Indicação nº 01/2025, do vereador Anderson Mendonça Carvalho, indica a reforma do posto de saúde do povoado Areias do Belizário; Indicação nº 01/2025, do vereador Flávio Campos Costa, indica a conclusão da obra do cais do povoado Castelo e a construção de



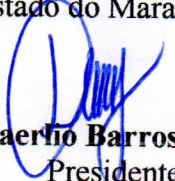
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

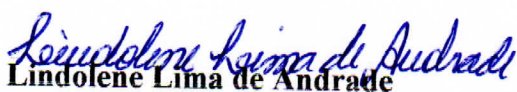
cento e quinze metros que ainda restam para finalizar o cais; Indicação nº 02/2025, do vereador Flávio Campos Costa, indica a perfuração de um poço artesiano com a rede de distribuição de água para atender à comunidade do povoado Pimentas; Indicação nº 03/2025, do vereador Flávio Campos Costa, indica a recuperação da estrada do povoado Castelo que liga os povoados Jejú, Rodagem, Onça, Vila da Paz à sede do município; Recuperação da estrada do Dourado a sede do município e recuperação da estrada do povoado Vila Nova a sede do município. Indicação nº 01/2025, da vereadora Lindolene Lima de Andrade, indica a pavimentação em asfalto ou blocos da rua da estrela, localizada no bairro de Fátima, na sede do município. Indicação nº 01/2025, do vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, Júnior da Pesca, indica ao Poder Executivo a locação de uma casa na cidade de São Luís-MA, destinada a acolher pacientes e seu acompanhante que deslocam-se para a capital em busca de tratamento de saúde, consultas, exames, cirurgias e outros atendimentos especializados. Indicação nº 02/2025, do vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, Júnior da Pesca, indica ao Poder Executivo a locação de uma casa na cidade de São Luís-MA, para servir de apoio aos estudantes monçonenses. Indicação nº 01/2025, do vereador Uerickson Everton Muniz, indica providências necessárias para a ampliação e climatização da Escola Municipal Bom Jesus, situado no povoado Castelo. Indicação nº 02/2025, do vereador Uerickson Everton Muniz, indica providências para a restauração, elevação em pelo menos 1 metro e adequada reestruturação da estrada vicinal que liga o Povoado Castelo ao Povoado Santa Rita, no município de Monção/MA. Indicação nº 03/2025, do vereador Uerickson Everton Muniz, indica asfaltamento com bloquetes da Rua Santa Inês, Bairro Vila Silva, sede do município. Indicação nº 01/2025, do vereador João Amorim de Souza, indica levantamento técnico no aclave muito acentuado situado na Rua Rio Branco, localizada próximo a Escola Dr. Getúlio Vargas, no sentido de reduzir a subida com cortes no terreno e colocação de degraus na lateral para acesso de pedestres. O Presidente Daerlio Barros parabenizou os vereadores pelas indicações apresentadas, destacando a importância das proposições para população. Destacou o comprometimento e a dedicação de todos os vereadores com o trabalho legislativo. Pediu a Deus que conceda sabedoria a todos, enfatizando a grande responsabilidade que cada parlamentar carrega em representar e atender às demandas da comunidade. Nada mais havendo digno de registro, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador

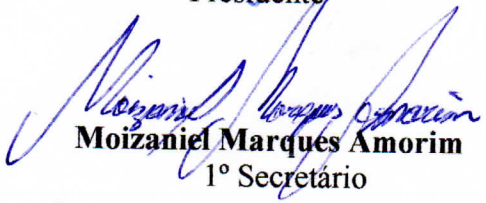


Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

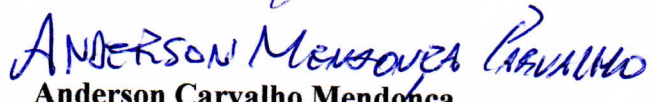
Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2025.

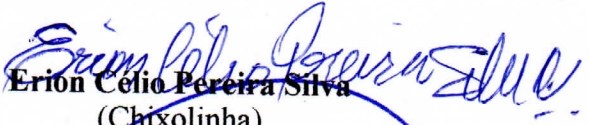

Daerlio Barros Oliveira
Presidente


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

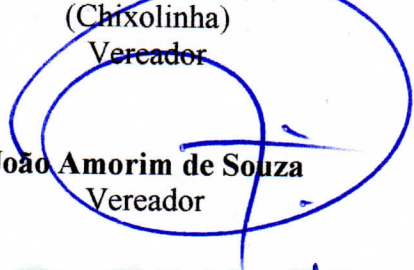

Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

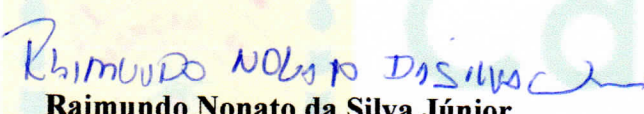

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

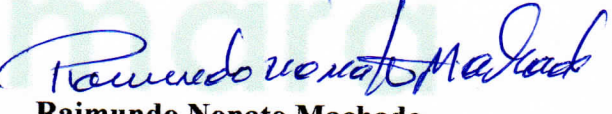

Anderson Carvalho Mendonça
Vereador

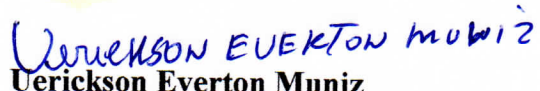

Erion Célio Pereira Silva
(Chixolinha)
Vereador


Flávio Campos Costa
Vereador

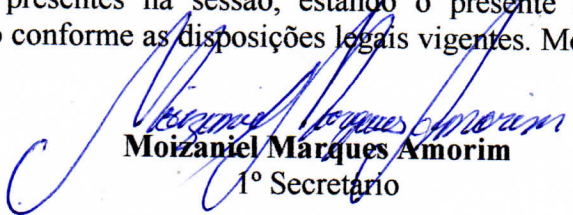

João Amorim de Souza
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
(Júnior da Pesca)
Vereador


Raimundo Nonato Machado
Vereador


Uerickson Everton Muniz
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 21 de fevereiro de 2025.


Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário